



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 28 de dezembro de 2023 • Ano VII • Edição N° 83

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (N° 014/2023)	2
PORTARIA (N° 015/2023)	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: IVAN CERQUEIRA DOS SANTOS

<http://cmsapeacuba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 014/2023)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 014/2023 de 28 de Dezembro de 2023.

Constitui Comissão com a finalidade específica de proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Sapeaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução TCM 1060/05 e suas alterações, e considerando ainda a Lei 4320/64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do exercício de 2023, especialmente o levantamento de valores em caixa e em bancos desta Câmara Municipal, composta pelos seguintes membros:

Presidente da Comissão → Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana

Membro da Comissão → Carlos Santos Bastos

Membro da Comissão → Nelson de Souza da Paixão dos Santos

Art. 2º Após cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa e Bancos que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se, publique-se.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2023.

Paulo César de Souza Carvalho
Presidente da Câmara

PORTARIA (Nº 015/2023)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 015/2023 de 28 de Dezembro de 2023.

**CONSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE
BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAPEAÇU - BAHIA**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: RODRIGO SILVA SANTOS, MONICA CATARINA NUNES DE ARAUJO SANTANA e CARLOS SANTOS BASTOS, para, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de inventariar e cadastrar os bens móveis desta Câmara em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapeaçu – Estado da Bahia, Gabinete do Presidente, 28 de Dezembro de 2023

Paulo César de Souza Carvalho

Paulo César de Souza Carvalho
Presidente da Câmara

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

Tendo em vista a realização da seção pública do Pregão Presencial nº 002/2023 e Processo Administrativo nº 014/2023, com data de realização no dia 28 de dezembro de 2023 às 09:00 horas, tendo como objeto: **Serviços de gestão de recursos humanos e apoio administrativo em atividades auxiliares, com fornecimento de mão de obra terceirizada temporária, visando a prestação de serviços continuados, relativos a atividade-meio, em conformidade com a instrução nº 2/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM**, conforme especificações constantes no respectivo Edital e Termo de Referência, sendo vencedora a empresa:

SERTEL SERVIÇOS TERCEIRZADOS LTDA, CNPJ: 13.177.775/0001-89, com o valor de R\$ 847.476,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Assim sendo, ADJUDICAMOS em favor da mesma e encaminhamos para homologação pelo chefe do Poder Legislativo e publicações no Diário Oficial.

Sapeaçu (BA), 28 de dezembro de 2023.

Mário Fiuza Passos
Pregoeiro



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAPEAÇU
ESTADO DA BAHIA

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Bianca Aguiar Carvalho
Presidente

Manoel Vicctor Brito Ribeiro
Membro

Mônica Catarina Nunes de Araújo Santana
Membro